



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CERTIDÃO

----- PAULO CÉSAR LARANJEIRA LUÍS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei. -

----- Certifica que consta uma deliberação na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei nº 6/2020, de vinte de março de dois mil e vinte, do seguinte teor: -----

----- "PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1512 sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento do PDM de Vila de Rei e REN no âmbito do RERAE" Proc. 2016/150.10.100/1 - para deliberação;-----

----- O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da alteração do artigo 17.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei, com o seguinte teor: -----

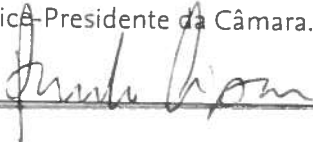
----- f) excetuam-se das regras previstas nas alíneas anteriores as situações decorrentes de processos de regularização ao abrigo do RERAE que tenham obtido parecer favorável ou favorável condicionado em sede da respetiva conferência decisória, bem como, aprovou de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) proceder ao início da discussão pública da alteração do regulamento pelo prazo de 15 dias, mais aprovou a alteração da delimitação da carta da REN em vigor para o Município de Vila de Rei nos termos do n.º 2 do artigo 13 do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, para a área que se encontra em apreciação no âmbito do presente processo RERAE. -----

----- Acedeu o Vereador do Partido Socialista, Luís Santos para realçar que vota a favor no pressuposto de que todas as condicionantes impostas na ata de conferência decisória, do dia 25 de junho de 2019, venham a ser cumpridas. -----

----- Está conforme o original. -----

----- Vila de Rei, 30 de março de 2020. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara. -----

-----  -----

----- (Paulo César Laranjeira Luís)-----